

NOME DO CLIENTE:  
**FILIPPE SANTOS SILVA**  
 CPF: 094.0\*\*.\*\*\*.\*\*\*  
 ENDEREÇO:  
 TV DUQUE DE CAXIAS 10  
 CENTRO-ACARACY/ACARACY  
 45590-000 DARIO MEIRA BA

 CÓDIGO DA INSTALAÇÃO  
**1337345**

 CÓDIGO DO CLIENTE  
**7098957973**

 NOTA FISCAL Nº 961042222 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 11/05/2026  
 Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>  
 chave de acesso:  
 2926 0515 1396 2900 0194 6600 0961 0422 2210 8416 6966  
 Protocolo de autorização: 3292600030908720 - 12/05/2026 às 05:55:12

REF:MÊS/ANO <b>05/2026</b>	TOTAL A PAGAR R\$ <b>114,12</b>	VENCIMENTO <b>16/06/2026</b>
-------------------------------	------------------------------------	---------------------------------

 CLASSIFICAÇÃO: **B1 RESIDENCIAL -RESIDENCIAL**

 TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Monofásico**

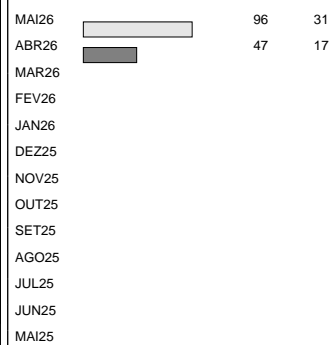
Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR <b>10/04/2026</b>	LEITURA ATUAL <b>11/05/2026</b>	Nº DE DIAS <b>31</b>	PRÓXIMA LEITURA <b>09/06/2026</b>
-------------------	------------------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------------------

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	96,00	0,81826120	78,55	4,97	78,55	20,50	16,11	0,59893161	PIS	90,72	1,41	1,27
Consumo-TE	kWh	96,00	0,36149865	34,70	2,17	34,70	20,50	7,11	0,26460129	COFINS	90,72	6,52	5,91
Acrés. Band. AMARELA				0,87	0,04	0,87	20,50	0,17		ICMS	114,12	20,50	23,39
<b>TOTAL</b>				<b>114,12</b>									

**CONSUMO / kWh**

	CONSUMO FATURADO	NºDIAS FAT
MAI26	96	31
ABR26	47	17
MAR26		
FEV26		
JAN26		
DEZ25		
NOV25		
OUT25		
SET25		
AGO25		
JUL25		
JUN25		
MAI25		



MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
17157540	Energia Ativa	Único	21.897,00	21.993,00	1,00000	96,00

**RESERVADO AO FISCO**

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

 Na data da leitura a bandeira em vigor é a Amarela. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br).  
**ATENÇÃO!** Em Julho seu Nº da Unidade Consumidora terá 15 dígitos conforme padrão Aneel.  
 A partir de 22/04, tarifas com reajuste médio de 4,19% para Baixa Tensão e 10,21% para Alta Tensão. Res. ANEEL 3.578/26. Na tarifa aplicada consta encargo CDE-Escassez Hídrica REN1008/22.  
 A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.  
 A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

<b>05/2026</b>	CÓDIGO DO CLIENTE <b>7098957973</b>	VENCIMENTO <b>16/06/2026</b>	TOTAL A PAGAR R\$ <b>114,12</b>
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.			

**83880000011 141200300079 098957973218 057343296032**
**PAGUE COM PIX**


**Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento**  
**TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116**  
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)  
**Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155**  
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167  
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis ( <b>DIC, FIC, DMIC e DICRI</b> ). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: <a href="http://www.neoenergia.com">www.neoenergia.com</a> - Na Agência Virtual.
<b>DIC</b> - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA <b>FIC</b> - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA <b>DMIC</b> - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA <b>DICRI</b> - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.
O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.
Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site <a href="http://www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública">www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública</a> .
As informações suplementares estão disponíveis no site <a href="http://www.neoenergia.com">www.neoenergia.com</a> - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site [www.neoenergia.com](http://www.neoenergia.com)

**ACESSE [WWW.NEOENERGIA.COM](http://WWW.NEOENERGIA.COM) E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.**



**DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA**

**NOME DO CLIENTE:**  
FILIPE SANTOS SILVA  
**ENDEREÇO:**  
FRENTE AO UNICO ORELHAO DA RUA  
TV DUQUE DE CAXIAS 10  
CENTRO-ACARACY/ACARACY  
45590-000 DARIO MEIRA BA